



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 22 de 12 de 2016.


MURILLO PORTO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016**, objetivando a Contratação de empresa em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 20Mbps downloads e 20Mbs de Uploads, com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para realização dos serviços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pela licitante presente no certame **JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor do licitante **JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE-ME**, com o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Dezembro de 2016.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA